



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 224– AGOSTO/2016
Resolução 138/2016 (CEPEX)
(junho/2016)**

Teresina, 12 de agosto de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 138/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Retifica a Resolução nº 121/16, de
11/05/2016 – CEPEX.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 09/05/2016, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.027920/2014-27;

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 121/16 de 11/05/16, que passa a ter a seguinte redação: "Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras – Libras (2ª Licenciatura), na modalidade presencial, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), nos *Campi* Ministro Petrônio Portella/CMPP, Ministro Reis Velloso/CMRV, Senador Helvídio Nunes de Barros/CSHNB, Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Professora Cinobelina Elvas/CPCE e Pólo Esperantina/CMPP, em consonância com a Coordenadoria de Currículo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, desta Universidade", conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de junho de 2016.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor